



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
30/08/2024
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos fiscais de contratos vinculados às Secretarias Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda:

Considerando os princípios vinculativos da Administração Pública;

Considerando as previsões contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo do Município de Francisco Badaró (MG).

Art. 2º. A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pelo Secretário responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora de contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.

Art. 3º. A designação dos fiscais de contrato será por secretaria, ficando a critério de cada secretaria designar o número de fiscais necessários.

Art. 4º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:0706
5766675

Assinatura de
REGINALDO
MARTINS
MORAES
0706



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
30/108/2024
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

§2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º. Designo os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais, tendo por parâmetro os resultados previstos, visando a qualidade da prestação e adotando providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

I. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

VIVIANE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, como fiscal e **MARINEIDE MARQUES PAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, como suplente, para a fiscalização de contratos cujo objeto sejam compras e serviços da Secretaria Municipal de Educação.

II. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

RENATO DE SOUSA JARDIM, ocupante do cargo de chefe de departamento de meio ambiente, como fiscal e **CLÉVIS JÚNIOR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como suplente, para a fiscalização de contratos cujo objeto sejam compras e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

III. Secretaria Municipal de Saúde:

ALYRIA STEFANNIA VAZ DE LISBOA, ocupante do cargo de analista clínico, como fiscal e **JOÃO CRISTIANO DO ROSÁRIO COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, como suplente, para a fiscalização de contratos cujos objeto sejam compras e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA.070657
66675



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

30/08/24

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

IV. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

ADÃO JUNIOR FERREIRA VIANA, ocupante do cargo de chefe de departamento de limpeza pública, como fiscal e **ROGÉRIO GONÇALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de gari, como suplente, para a fiscalização de contratos cujos objetos sejam compras e serviços da Secretaria Municipal de Obras.

V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitário:

JULIETE APARECIDA DA CRUZ CARDOSO, ocupante do cargo de coordenadora de programas do CRAS, como fiscal e **IRENE VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de coordenadora de programas, como suplente, para a fiscalização de contratos cujos objetos sejam compras e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária.

VI. Secretaria Municipal de Transportes:

ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, como fiscal e **CLEIDIOMAR BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de chefe de departamento de controle de frotas, como suplente, para a fiscalização de contratos cujos objetos sejam compras da Secretaria Municipal de Transportes.

VII. Secretaria Municipal de Governo:

MARIA LIEGE ARAÚJO OLIVEIRA, ocupante do cargo de assessor de comunicação, como fiscal e **DIEGO CARDOSO LOPES**, ocupante do cargo de Motorista, como suplente, para a fiscalização de contratos cujos objetos sejam compras das Secretaria Municipal de Gabinete.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA 07065
766675

Antonio Carlos
di. tel por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MORREIRA 07065
08/08/2024 09:10
08/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
30/08/24
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

VIII. Secretaria Municipal de Administração e Finança:

MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de serviçal, como fiscal e **CLÁUDIA APARECIDA SIMÕES FERREIRA**, ocupante do cargo de Gestora de Pessoal, como suplente, para a fiscalização de contratos cujos objetos sejam compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 6º. A atuação aos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei no. 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), em 30 de agosto de 2024.

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
5

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.08.30 08:08:29
-03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal